

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 7 de fevereiro de 2019, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitido o mestre Mário Jorge Costa Mourão, como assistente convidado a 39%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 11 de fevereiro de 2019 a 4 de julho de 2019.

DRH, 21/02/2019

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 4 de fevereiro de 2019, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitida a mestre Ana Luísa Leitão Almeida, como assistente convidado a 59%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 11 de fevereiro de 2019 a 4 de julho de 2019.

DRH, 21/02/2019

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 4 de fevereiro de 2019, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitido o David Manuel Ferreira dos Santos Ribeiro da Costa como assistente convidado a 16%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 11 de fevereiro de 2019 a 5 de abril de 2019. DRH, 21/02/2019

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 4 de fevereiro de 2019, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitida a licenciada Emília Maria Roque Salgueiro, como assistente convidado a 13%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 14 de fevereiro de 2019 a 17 de maio de 2019. DRH, 21/02/2019

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 4 de fevereiro de 2019, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitida a mestre Helena Isabel Falcão Coradinho, como assistente convidado a 38%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 12 de fevereiro de 2019 a 17 de maio de 2019.

DRH, 21/02/2019

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 4 de fevereiro de 2019, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitida a mestre Joana Isabel Palma Machrorrinho, como assistente convidado a 19%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 11 de fevereiro de 2019 a 17 de maio de 2019.

DRH, 21/02/2019